LEI ORDINÁRIA Nº 1.755, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

DÁ NOME A RUA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO TOMASELLI, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica denominada de **RUA ALEANDRO DALMONICO,** a rua municipal que se inicia no lado par da Rua Otto Uecker, distando em 75 metros da esquina formada pelas ruas Otto Uecker e RCD-110, com extensão de 80 metros.

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 12 de Dezembro de 2012.

FERNANDO TOMASELLI
Prefeito Municipal